



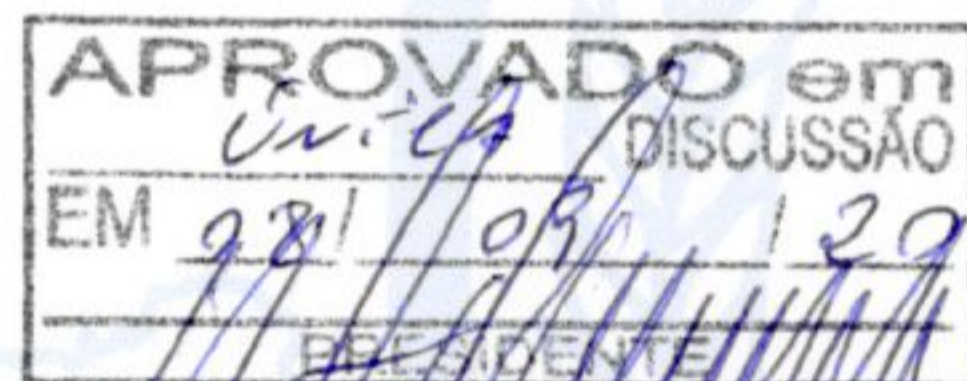
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

REQUERIMENTO Nº 013/2020
Casa Espaminondas Carvalho Costa

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Veto Total a Lei Decretada Nº 1.390/2020 (Ref. Mensagem de Veto Nº 003/2020), de Aatoria do Poder Executivo Municipal,** atinente ao Projeto Lei Nº 010/2020, alterado pelas Emendas Modificativas Nº 001/2020 e Nº 002/2020 (v. docs. em anexo), e **Requerimento(s), proposição(ões) e Parecer(es)/ Projeto de Decreto Legislativo correlativo(s) ao(s) dito(s) Projeto(s) e Veto, e Proposições pertinentes das Comissões e dos Parlamentares competentes,** entre outros, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (e cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única(s) e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, ressaltando quanto ao Veto e PDL correlato (cf. Art. 49, § 4º e § 5º e segs. da LOM, e Art. 185, V do RIC), na **4ª (Quarta Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, de 08/09/2020,** ou correspondente, na forma regimental e legal.

JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,





O presente Requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, num período de Pandemia e Estado de calamidade Pública e de emergência, em início do 2º (Segundo) Período Legislativo/2020, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) Público(s) e das Comissões correspondentes, e dos Parlamentares; Considerando ademais, que o dito PL Nº 010/2020, e Veto Total a Lei Decretada Nº 1.390/2020 (Ref. Mensagem de Veto Nº 003/2020), ambos de Aatoria do P. Executivo, conforme Requerimento(s) e Pareceres pertinentes, se encontram na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial; considerando finalmente, existirem prazos legais e razoáveis previstos para a apreciação e o dos referidos projetos e proposições correspondentes, e a vigências da lei e normas correlativas, atinentes à(s) citadas matéria(s); da qual está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial oportuno, pela maioria e/ou unanimidade dos Parlamentares.

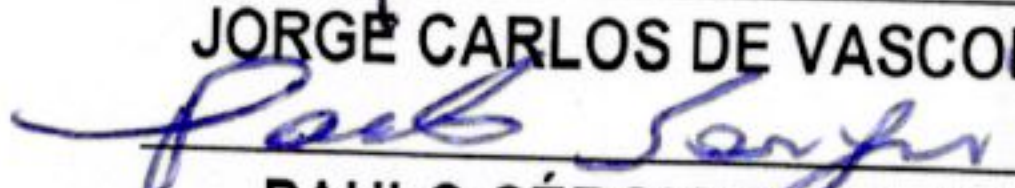
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições/ Matérias, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma acima indicada, de acordo às normas legais competentes, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental; considerando por fim reiteradamente, que os referidos projetos possuem prazo legal e urgência para a aprovação e vigências das normas correlativas, em atendimento finalmente, ao interesse público e observância aos princípios norteadores da administração pública (cf. Art. 37, da CF, e tb. 97 da CE/PE).

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 2020.



AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA



ANTONIO BARROS DE ARAÚJO


FRANCISCO RONALDO DA SILVA



JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA


ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO


EDILSON CAVALCANTE SANTOS


CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA


JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-VEREADORES-